

período de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.14422014.008, DESPESA: 3.3.90.39.12. FONTE 100.
FUNDAMENTAÇÃO: art. 25, I da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Curitiba, 25 de junho de 2014.
Josiane Fruet Bettini Lupion
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

- 62164/2014

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONVÊNIO: Execução de pavimentação poliédrica à trafegabilidade de estradas rurais, em consonância com as diretrizes do Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.
OBJETO DO ADITAMENTO: Conforme dados abaixo relacionados.
AUTORIZAÇÃO: Art. 2º Decreto nº 6515/2012.
DATA ASSINATURA: 27/2014.
ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios conforme relação a seguir:

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Corbélia 13.026.305-4	1º TA ao CV nº 661 de 30/09/2013.	Readequação Plano de Trabalho com adição de contrapartida municipal de R\$ 174.851,43 passando o valor total do convênio para R\$ 1.021.118,78 e a prorrogação da vigência para 30/06/2015.
Imbituva 13.206.060-6	1º TA ao CV nº 649 de 30/09/2013.	Readequação Plano de Trabalho com adição de contrapartida municipal de R\$ 303.687,89, compreendendo a quantia de R\$ 87.721,45 sob a forma de recursos financeiros, e os demais R\$ 215.966,44 fixada em serviços a serem executados diretamente pelo Município, passando o valor total do convênio para R\$ 1.403.460,73 e a prorrogação da vigência para 30/12/2015.

R\$ 216,00 - 62140/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB
EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO: Promover o fortalecimento da cadeia produtiva do leite, proporcionando o desenvolvimento econômico, social e ambiental e a ascensão profissional dos produtores de leite, através da implantação do Projeto de Fortalecimento da Atividade Leiteira do Sudoeste do Paraná.
AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: 18/06/2014 - SID 12.050.177-1.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.
DATA ASSINATURA: 01 de julho de 2014.
ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura–Norberto Anacleto Ortigara, Diretor Presidente do EMATER–Rubens Ernesto Niederheittmann e Prefeitos dos respectivos municípios a seguir relacionados.

Município / Protocolo	Empenhado sob n°	Convênio n°	Valor SEAB R\$	Contra-partida Município R\$
Ampere 120502492	6500000040008461	135/2014	28.104,30	1.528,95
Bela Vista da Caroba/120502514	6500000040010091	133/2014	28.090,58	1.545,00
Bom Jesus do Sul 120502522	6500000040010111	134/2014	28.184,63	1.589,12
Eneas Marques 121076608	6500000040010141	132/2014	28.070,72	1.584,28
Salgado Filho 120502565	6500000040010081	130/2014	28.243,44	1.557,44
Veré / 120502573	6500000040010121	131/2014	28.104,30	1.528,95

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

EXTRATO DE CONVÊNIO

OBJETO: Dar continuidade às ações de controle agrícola mediante a execução de ações técnicas Planos afetos ao Programa de Gestão de Solos e
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 18 de junho de 2014.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.
DATA ASSINATURA: 01 de julho de 2014.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 29205314

Documento emitido em 03/07/2014 10:17:28.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9239 | 03/07/2014 | PÁG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito do município de Mariópolis.

Município / Protocolo	Empenho nº	Convênio Nº	Valor SEAB R\$	Contrapartida município R\$
Mariópolis 120502220	650000004001002-1	124/2014	45.484,62	6.905,00

R\$ 120,00 - 62088/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB
EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO: Promover a recuperação de trechos de estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

AUTORIZAÇÃO: Decreto nº 6515/2012 – art. 2º.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.

DATA ASSINATURA: 01 de julho de 2014.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios relacionados a seguir:

Município / Protocolo	Empenhado sob n°	Convênio n°	Valor SEAB R\$	Contra-partida Município R\$
Corbélia 121324040	650000004000929-1	138/2014	42.000,00	3.175,97
Farol 130120407	650000004001015-1	127/2014	33.000,00	1.736,84
Ivaí 121194503	650000004000856-1	137/2014	24.000,00	2.829,00
Rolândia 121190036	650000004001006-1	128/2014	33.000,00	1.650,00
Tamboara 121011875	650000004001013-1	129/2014	24.000,00	3.123,66

R\$ 192,00 - 62090/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: Implantação do Projeto de Incentivo à Modernização da Sericultura no Estado do Paraná para o fortalecimento do associativismo dos produtores, em especial dos agricultores familiares, e o incremento da atividade serícola nos municípios que desenvolvem essa cultura, com a disponibilização de máquinas e equipamentos específicos para uso comunitário.

AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: 17/12/2012 SID 11.513.073-0.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.

DATA ASSINATURA: 01 de julho de 2014.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios a seguir relacionados.

Município / Protocolo	Empenhado sob n°	Convênio n°	Valor SEAB R\$	Contra-partida Município R\$
Califórnia 12050033-3	650000004001005-1	125/2014	103.000,00	7.000,00
Iretama 11884096-8	650000004001004-2	126/2014	103.000,00	5.150,00

R\$ 168,00 - 62091/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: Implantação do Projeto de Incentivo à Modernização da Sericultura no Estado do Paraná para o fortalecimento do associativismo dos produtores, em especial dos agricultores familiares, e o incremento da atividade serícola nos municípios que desenvolvem essa cultura, com a disponibilização de máquinas e equipamentos específicos para uso comunitário.

AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: 17/12/2012 SID 11.513.073-0.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.

DATA ASSINATURA: 01 de julho de 2014.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito do Município de Mariópolis.

Município / Protocolo	Empenho nº	Convênio n°	Valor SEAB R\$	Contra-partida Município R\$
Mariópolis 120502220	650000004001002-1	124/2014	45.484,62	6.905,00

R\$ 120,00 - 62093/2014